



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 428/2018

Requer esclarecimentos sobre procedimentos conflitantes na Gestão Municipal de Resíduos Sólidos, e medições comparativas em valores pagos e peso do lixo recolhido.

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militares:

"I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa";

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Considerando a iniciativa do Comitê Gestor de Parceria Público Privada de São Sebastião, em seu Chamamento Público nº 04/2017, na data de 12/06/2017, em Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) onde abre ao público o recebimento de, "propostas de soluções para a prestação dos serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no Município de São Sebastião sob a forma de Concessão na modalidade Parceria Pública Privada".

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal nos prazos previstos na Lei Federal nº 12.527, informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 - Quais os Motivos da Municipalidade não elaborar, propor e discutir um Plano Municipal de Resíduos Sólidos antes desta PMI, já que o Plano Municipal é basilar na elaboração de políticas para este setor.

2 - Informar Se foi pago algum valor para as empresas participantes desta PMI.

3 - Informar Pesagem de todas as categorias de resíduo urbano, e a devida despesa financeira



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

por mês nos últimos 36 meses por categoria.

4 - Informar qual a Estrutura mobilizada para o serviço de coleta de lixo doméstico em recursos físicos e humanos da empresa Marquise e a anterior, ECOPAV no momento de sua substituição.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 07 de dezembro 2018.

Fernando Souza Puga

Fernando Puga

Vereador